

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005 /95 DE 16 de maio de 1.995.

Projeto de Resolução de autoria dos Senhores Vereadores Valdon Varjão-PFL e Lázaro Sipriano de Carvalho-PFL

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMAR MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE Mato Grosso, faz saber que o Plenário 'aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica declarado CIDADÃO BAR RAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor CARLOS ALVES CRUVINEL DE LIMA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a 'esta cidade e município.

Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato fixando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições

em contrário.

GABINETE DA Presidência da Câmara '
Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de maio de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS

Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA

1º Secretário

CERTIDAO

LOS MARIE DE STA DOLLEOS

Lis à 1.009 e publicada en

Lucidada Churrerpol

Lucidada Churrerpol

Los 16/05/1995 Laco